DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 19 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 968 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.621 de 18 de março de 2024.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). ***EXONERAR,*** o servidor público municipal comissionado **OSMAR IGNÁCIO,** portador do RG. n. 16.529.691 SSPSP., inscrito no CPF sob n. 104.911.788-32**,** filho de Apparecido Ignácio e Therezinha Lourdes Rios Ignácio, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir da presente data.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal – SP., 18 de março de 2024.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Portaria nº. 2.622 de 18 de março de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES NOS TERMOS DA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). ***CONCEDER*** à servidora pública municipal estatutária **MARILENE DA SILVEIRA SOUZA,** portadora do RG. n. M-3.664.609, inscrita no CPF sob n. 614.344.266-53**,** do cargo de Recepcionista, a partir da presente data e pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal – SP., 18 de março de 2024.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL 011/2024 -DDS

CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 011/2024**, devendo comparecer no dia 25/03/2024 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 21 de março de 2024

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
ELIETH SILVA THEODORO JORGE
ESTEFANIA DE PAULA PIMENTEL
FRANCISCA GILVANIA PEREIRA FERREIRA
GISELI GUALBINO DE ALMEIDA
ISIS NAYARA COSTA GONÇALVES
JULIANA DE SOUZA MAIA
KATIA SARRETA LUCAS
LAURA CRISTINA DE CASTRO
MARIA CLARA DE SOUZA E SOUZA
MARIA INES CRISTINA ALVES BRUNELLI
MARIA JOSE BORGES SANTANA
TELMA REGINA DOS SANTOS

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA N° 011/2024

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 011/2024 - Processo n° 021/2024, cujo objeto é a contratação de caminhão basculante – carreta até 32 toneladas por viagem para transportar material fresado (raspas de asfalto) doado ao municipio pelo der. fica autorizada à referida contratação da empresa: VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA - ME ,inscrita no CNPJ n° 41.138.627/0001-90, com endereço na Rua Rio de Janeiro, n° 500 – Centro – Buritizal/SP . Buritizal/SP, 18 de março de

2024. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2023 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos no item 7.9 do Edital, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2023- HOMOLOGADO: 02/03/2023

EMPREGO: PEB I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA REGINA REZENDE OLIVEIRA	45°

Buritizal, 18 de Março de 2024.

_____

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

.....